



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Polícia Militar

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Fundamentação do pedido:

A Secretaria de Estado de Polícia Militar responsável pela segurança dos eventos de futebol têm suas competências e atribuições definidas constitucionalmente e em legislação específica, sendo certo que o sucesso do policiamento junto às Praças Desportivas, decorre do esforço em conjunto dos Policiais Militares envolvidos direta e indiretamente no evento.

O Batalhão Especializado de Policiamento em Estádios (BEPE), tem se deparado com a realização de eventos em diversas praças desportivas pelo Estado do Rio de Janeiro, o que gera uma constante demanda de deslocamento de policiais militares do citado Batalhão, aos municípios onde estes eventos são realizados.

Compete ao Batalhão Especializado de Policiamento em Estádios – BEPE atuar em casos de solicitação do organizador do evento ou mandante do jogo ou necessidade, mediante avaliação do Comando da Corporação, no perímetro de segurança externo e interno das praças desportivas do Estado do Rio de Janeiro.

Os Policiais Militares do Batalhão Especializado de Policiamento em Estádios (BEPE) envolvidos nos eventos desportivos dedicam atenção especial e procedimentos próprios na segurança de torcedores, dignitários, árbitros e delegações, em cumprimento aos protocolos estabelecidos, mediante avaliação e definição dos Oficiais PM responsáveis pela segurança do evento.

A modalidade de policiamento adotada pelo Batalhão Especializado de Policiamento em Estádios – BEPE durante os serviços realizados em praças desportivas é o Policiamento Ostensivo Geral (POG) executado a pé.

O tempo de permanência em pé durante o Policiamento Ostensivo Geral (POG) de um policial militar armado e equipado do Batalhão Especializado de Policiamento em Estádios – BEPE é de no mínimo 08 (oito) horas por serviço. Deve ser observado que esta modalidade de policiamento exige muito fisicamente dos policiais militares do Batalhão Especializado de Policiamento em Estádios – BEPE devido ao tempo de permanências em pé.

Ante o exposto, fica explícita a importância da aquisição do objeto deste ETP, pois o Batalhão Especializado de Policiamento em Estádios (BEPE) por sua concepção e missão específica, necessita de um reaparelhamento e modernização de seus equipamentos com o intuito de melhor servir a população, sem contar que tal equipamento também garantirá a melhoria das condições de trabalho dos policiais militares, auxiliando na preservação de sua integridade física, gerando assim uma economia ao Estado, mais segurança e eficiência para o policial militar e sociedade.

2 - Definição do Objeto e estimativa de valores:

Jadson Felisberto da Silva
MAJ PM
ID. FUNC. 2003605-4
OR: 72.681

Jadson Fellsberto da Silva
MAJ PM Nº 72.681
ID. FUNC. Nº 1605-4

Ord	Descrição do objeto (Itens)	Qt d	Un. Medida	Valor estimado Unit. (R\$)*	Valor estimado Total (R\$)*
1	ONIBUS EXECUTIVO CARACTERIZADO	01	UN	R\$ 617.793,33	R\$ 617.793,33
VALOR TOTAL					R\$ 617.793,33

*Os valores estão em consonância com a pesquisa de preço(s) constante(s) na aba "anexos" da Plataforma Transferegov.br.

3 - Descrição dos Itens:

Só será admitida a oferta de veículo automotor que possua tanque de ARLA 32.

Só será admitida a oferta de veículo automotor que atenda aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993, nº 08/1993, nº 17/1995, nº 272/2000 e nº 242/1998 e legislação superveniente e correlata.

Só será admitida a oferta de veículo automotor que atenda aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores - PROCONVE, conforme Resolução CONAMA nº 18 de 06/05/1986 e complementações e alterações supervenientes.

MOTOR:

Diesel

Quantidade mínima de cilindros: 6 cilindros

Redução Catalítica Seletiva de Nox

Potência mínima: 185 cv

Torque mínimo: 1.850 Nm

TRANSMISSÃO:

Automática ou Automatizada.

SUSPENSÃO:

Dianteira (2x): Pneumática, com 2 bolsões de ar

Jadson Felsberto da Silva
MAJ PM (RG: 72.681)
ID. FUNC. 200605-4

Traseira (eixo motriz): Pneumática, com 4 bolsões de ar

Traseira: (eixo auxiliar): Pneumática, com 2 bolsões de ar

Amortecedores para Double Decker

Barra estabilizadora

Controle eletrônico da suspensão

Anti-tombamento

FREIOS:

Freios de serviço: Tambor ou Disco

Regulador automático de lonas de freio

FREIOS AUXILIARES:

Freio-motor

Retarder

Sistema antipatinagem

Sistema de frenagem eletrônico

Controle eletrônico de estabilidade

VOLUMES:

Tanque de combustível [L]: mínimo de 500

Tanque de Arla 32 [L]: mínimo de 49

RODAS E PNEUS:

Roda: 8.25 x 22.5 de aço

Pneus: 295/80 R 22.5 (sem câmara)

SISTEMA ELÉTRICO:

Alternador, mínimo de: 1x28V / 140A

Bateria, mínimo de: 2 x 12V / 220 Ah

Chave geral

COMPUTADOR DE BORDO:

Jadson Fellsberto da Silva
MAJ PM
ID. FUNC. 2443805-4

Piloto automático e limitador de velocidade

Dados da viagem: Distância, velocidade média, meta de consumo, consumo e tempo de viagem

Leitura direta: Velocidade, rpm do motor, níveis de combustível e ARLA, pressão dos sistemas de freio

Programáveis na tela digital: Meta de consumo, consumo instantâneo

TACÓGRAFO:

Tacógrafo digital

SISTEMA DE DIREÇÃO:

Coluna de direção regulável

Direção hidráulica ou elétrica

EQUIPAMENTOS:

Piloto automático adaptativo

Sistema de frenagem de emergência

Leitor de faixa de rolagem

Monitoramento de pressão e temperatura dos pneus

Caixa de ferramentas

Macaco hidráulico: capacidade mínima de 10.000 kg

Triângulo de segurança

Mangueira para enchimento dos pneus (20 m)

CARROCERIA:

Isolamento térmico e acústico da carroceria;

Preparação e instalação de aparelho de ar condicionado com ar frio e ar quente;

Rebocador dianteiro;

Espelhos retrovisores externos carenados, com acionamento elétrico e pisca integrados;

Preparação e instalação de internet sem fio (WI-FI);

Preparação e instalação de receptor de TV digital;

Itinerário eletrônico em LED's na cor branca;

Defroster com ventilação, refrigeração;

Grafismo

Pintura a base Poliéster nas seguintes cores: Azul Pantone 300C; Prata Pantone 844 C; e Branco original do veículo.

Adesivação

Número de Ordem Corte eletrônico vinil branco;

"PMERJ": Corte eletrônico vinil preto;

OPM: Corte eletrônico vinil preto;

BRASÃO: Impressão digital base solvente sobre vinil adesivo branco;



PAINEL DE INSTRUMENTOS E COMPONENTES:

Preparação e instalação de câmera projetora para marcha ré, com monitor colorido de 7" junto ao motorista.

Rádio com CD/ MP3 e USB;

01 (uma) tomada USB junto ao motorista.

Microfone normal;

Suporte para garrafa térmica junto ao motorista de 1L;

Poltrona para motorista pneumática com apoio cabeça;

Painel com acabamento soft touch;

Sirene para marcha ré com interruptor no painel.

ESTRUTURA ELÉTRICA e SINALIZAÇÃO:

Rede elétrica para alimentação interna de equipamentos 127/220 V, alimentação externa, através da concessionária, ou através de inversor e baterias auxiliares do tipo estacionaria.

Rede embutida em atendimento as Normas NBR 15465 e NBR 5410.

Jadson Fellsberto da Silva
MAJ PM RG 12181
ID. FUNC. 24436044

Painel com chave liga/desliga embutida; fusível rearmável e quadro elétrico de disjuntores.

Comando elétrico deverá ser composto por: disjuntores bipolares térmicos contra curtos circuitos e sobrecargas de energia, atender à norma NBR NM 60868.

Sistema de alarme de ré.

GPS

Precisão (50% probabilidade): 5 m; e

Protocolo LIP: ETSI EN 300 392-18-1.

Veículo Caracterizado:

Antena Omni Externa;

Cabeamento;

Caixa de alto-falante externa;

Microfone com PTT; e

Adaptação elétrica; e

Kit instalação painel frontal.

4 - Base Legal:

O objeto do presente certame se enquadra na classificação de objeto comum, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 1º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, sendo a licitação processada através da modalidade Pregão Eletrônico.

5 - Prazo de Execução:

O prazo de execução será em consonância com o cronograma de execução, acostado na aba anexo da Plataforma Transferegov.br.

O recebimento dos bens provisórios e definitivos deverão ser feitos no prazo máximo de 120 dias com previsão de início de contagem em 15 de setembro de 2024, conforme já descrito no cronograma de execução.

5 - Métodos:

Considerando a responsabilidade exclusiva do Conveniente, os métodos serão devidamente estipulados e ajustados nos atos preparatórios e na realização do procedimento licitatório, com base no arts. 106º e 50 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023.

Rio de Janeiro, 02/10/2023



JADSON FELISBERTO DA SILVA - MAJ PM

Chefe da Seção de Estudo Técnico Preliminar

Id. 2443605-4